

**PORTARIA Nº 1.484 – DE 23 DE JUNHO DE 2.014.**

Conceder férias em pecúnia a servidor público municipal e dá outras providências.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, expede a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias e 1/3 (um terço) de férias em pecúnia ao servidor inativo, senhor Pedro Gandolfo, portador do RG nº 18.554.788, referente período aquisitivo de 01.03.13 a 01.03.14., sendo dividido o montante em 2 (duas) parcelas.

**Art. 2º** - O referido pagamento visa o acerto funcional do servidor, tendo em vista que o mesmo foi aposentado por invalidez.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floreal, 23 de Junho de 2.014.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.  
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.  
Floreal, 23 de Junho de 2.014.

**MARIA A. AMATE ALVES**  
Supervisor de Serviços